



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

PAUTA
COVID-19

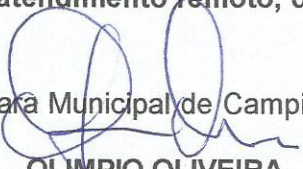
REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>20/04/2020</u>	<u>DESPACHO</u> Aprovado na Sessão de _____ / _____ /2020
	<u>Elaide Muniz</u> Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ _____ Presidente	_____ Presidente _____ 1º Secretário EMENTA: Requer ao Exmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde. Dr. Felipe Reul, providências para que os pacientes que são atendidos nas várias unidades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, possam continuar recebendo a medicação de uso contínuo, inclusive que sejam disponibilizados meios virtuais para o atendimento remoto, durante o tempo que durar a quarentena, em virtude da Pandemia CIVID 19.

Senhora Presidente,

Considerando que, no dia 13 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde, declarou estado de pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19, o novo Coronavírus. Desse modo, diversas medidas sanitárias foram e estão sendo adotadas pelos governos, como a suspensão de alguns serviços públicos, a título de quarentena, que acontece nas unidades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS. Ocorre que, precisamos criar alternativas para que pessoas que estão no processo de tratamento em saúde mental não venham a sofrer prejuízos que coloquem em risco a própria vida. cremos que a Secretaria Municipal de Saúde poderia organizar um atendimento remoto por telefone, WhatsApp ou similar, onde os pacientes poderiam dialogar com os profissionais dos CAPS, caso necessitassem. Por outro lado, a secretaria de saúde deveria elaborar uma estratégia para a entrega domiciliar das receitas e/ou dos medicamentos dos pacientes em tratamento.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao Exmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde. Dr. Felipe Reul, providências para que os pacientes que são atendidos nas várias unidades dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, possam continuar recebendo a medicação de uso contínuo, inclusive que sejam disponibilizados meios virtuais para o atendimento remoto, durante o tempo que durar a quarentena em virtude da Pandemia CIVID 19.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 20 de abril de 2020.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

